REGULAMENTO OFICIAL

SOUL GRAVELLANDS VALE DOS VINHEDOS 2026

14 de novembro de 2026 — Vale dos Vinhedos, Serra Gaúcha/RS

SUMÁRIO

REGULAMENTO OFICIAL — SOUL GRAVELLANDS VALE DOS VINHEDOS 2026 6
1. APRESENTAÇÃO 6
1.1 O evento 6
1.2 Conceito 6
1.3 O cenário 6
1.4 Objetivo 6
1.5 Trajetos 6
1.6 Escopo do regulamento e condições do percurso 6
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 7
2.1 Aceite, assunção de riscos e responsabilidade 7
2.2 Riscos da atividade e autossuficiência 7
2.3 Condição física 7
2.4 Idade mínima 8
2.5 Bicicleta, equipamentos e conformidade legal 8
2.6 Apoio externo e zonas de apoio (ZA) 8
2.7 Penalidades 8
3. REGISTRO 8
3.1 Condições de inscrição e validação 8
3.2 Confirmação, documentos e lotes 9
3.2.1 Lotes e valores de inscrição 9
3.3 Cancelamento e desistência pelo participante 9
3.4 Transferência de titularidade (repasse de vaga) 9
3.5 Alteração de categoria ou distância 9
3.6 Retirada de kit e retirada por terceiros 10
3.6.1 Conteúdo do kit do atleta 10
3.6.2 Diferenças por lote 10
3.7 Alterações operacionais, adiamento e cancelamento por força maior 10
3.8 Comunicação oficial e contato 10
3.9 Tratamento de dados na inscrição (LGPD) 10
4. EQUIPAMENTO 11
4.1 Disposições gerais 11
4.2 Equipamento obrigatório 11
4.3 Altamente recomendado 11

4.4 Conformidade legal e segurança viária 11
4.5 Fiscalização e penalidades 11
5. NÚMERO IDENTIFICADOR E CRONOMETRAGEM 11
5.1 Entrega e finalidade 11
5.2 Regras de uso e visibilidade 12
5.3 Substituição e perda 12
5.4 Dados e privacidade (LGPD) 12
5.5 Penalidades 12
6. SEGURANÇA 12
6.1 Princípios e dever de cuidado 12
6.2 Observância do CTB e da sinalização 12
6.3 Equipamentos e visibilidade 12
6.4 Dever de assistência e comunicação 12
6.5 Atendimento, remoção e hospitais 12
6.6 Protocolos climáticos e ambientais 13
6.7 Checkpoints, pontos de corte e localização 13
6.8 Canal de emergência e incidentes 13
6.9 Condutas proibidas por risco à segurança 13
6.10 Dados pessoais e saúde (LGPD) 13
6.11 Responsabilidade e transparência 13
7. TEMPOS MÁXIMOS AUTORIZADOS E PONTOS DE CORTE 13
7.1 Definição e objetivos 13
7.2 Tempos máximos por trajeto 13
7.3 Pontos de controle (CP) e pontos de corte 13
7.4 Tempo oficial e cronometragem 14
7.5 Neutralizações e ajustes operacionais 14
7.6 Retirada e DNF 14
7.7 Empates, classificação e premiação 14
7.8 Obrigações do participante 14
7.9 Contestação de resultados 14
8. RETIRADA DA CORRIDA 14
8.1 Comunicação imediata 14
8.2 Procedimento e transporte 14
8.3 Segurança e saúde 14

8.4 Itens e identificação 15
8.5 Responsabilidade 15
9. DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIZAÇÕES 15
9.1 Critérios gerais 15
9.2 Matriz de penalidades 15
9.3 Evidências e apuração 15
9.4 Procedimento e direito de defesa 15
9.5 Regras específicas 15
9.6 Casos omissos 15
10. ROTAS 16
10.1 Traçado obrigatório 16
10.2 Navegação e dispositivos 16
10.3 Sinalização e prevalência 16
10.4 Áreas restritas e propriedade privada 16
10.5 Desvios operacionais e neutralizações 16
10.6 Pontos de controle (CP) e validação 16
10.7 Disputas e comprovação 16
10.8 Abandono de rota e retorno 16
10.9 Publicação e versões 16
10.10 Meio ambiente e convivência 17
11. MÍNIMO DE PARTICIPANTES E CONSOLIDAÇÃO DE CATEGORIAS 17
11.1 Mínimo para realização do evento 17
11.2 Mínimo por categoria e consolidação 17
11.3 Taxas de plataforma e custos 17
11.4 Comunicação e prazos 17
11.5 Casos omissos 17
12. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO 17
12.1 Regras gerais 17
12.2 Trajeto IPA — premiação por categoria de idade 18
12.3 Trajeto WEISS — premiação geral 18
12.4 Trajeto PILSEN — sem classificação 18
12.5 Critérios complementares 18
12.6 Premiação de temporada 18
12.7 Antidopagem 18

13. PATROCINADORES INDIVIDUAIS E ATIVAÇÕES 18
13.1 Exibição de marcas 18
13.2 Áreas e formatos permitidos 19
13.3 Veículos, apoio e drones 19
13.4 Direitos de exploração do evento (marca e ativos) 19
13.5 Conteúdos e mídia do evento 19
14. DIREITOS DE IMAGEM E PERSONALIDADE 19
14.1 Autorização de uso 19
14.2 Limites e salvaguardas 19
14.3 Conteúdos já produzidos e revogação 19
14.4 LGPD 19
15. LÍNGUA, LEI APLICÁVEL E FORO 20
15.1 Idioma oficial 20
15.2 Lei aplicável e foro 20
SIGLAS E ABREVIAÇÕES 20
ANEXO I — INFORMAÇÕES PRÁTICAS 20
Largada e chegada 20
Como chegar 20
Onde se hospedar 20

REGULAMENTO OFICIAL — SOUL GRAVELLANDS VALE DOS VINHEDOS 2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O evento

A SOUL Gravellands Vale dos Vinhedos é um evento de gravel realizado em 14 de novembro de 2026, com largada e chegada na Blauth Bier Cervejaria – Pub & Restaurante, VRS 813 (antiga 313), Km 8,3, nº 620, Desvio Blauth, Farroupilha/RS, CEP 95180-000. O evento integra o calendário oficial GRAVELLANDS e é organizado por Barba Ruiva Eventos, CNPJ 40.246.962/0001-40.

1.2 Conceito

A prova foi concebida para atletas que buscam mais do que competir: buscam viver a essência mais autêntica do gravel, em um desafio que combina longas distâncias, autossuficiência e conexão verdadeira com o território.

1.3 O cenário

No coração do Vale dos Vinhedos, a prova percorre estradas rurais entre parreirais históricos, vales sinuosos e paisagens icônicas da colonização italiana, criando uma experiência única para quem valoriza desafio, performance e imersão em um dos cenários mais emblemáticos do Brasil. Cercada por vinhedos, estradas rurais, vales ondulados e pela forte herança da imigração italiana, a região oferece um ambiente singular, onde tradição, natureza e espírito de aventura convivem de forma autêntica.

1.4 Objetivo

Construir comunidade e promover o encontro de entusiastas e competidores em rotas visualmente fantásticas e desafiadoras. Estimular superação e resiliência do(a) participante em formato competitivo exclusivamente para a modalidade gravel.

1.5 Trajetos

A SOUL Gravellands Vale dos Vinhedos presta homenagem à identidade da região também nos nomes dos trajetos, unindo a tradição do território à irreverência que marca a experiência do evento. Os percursos IPA, WEISS e PILSEN traduzem diferentes propostas de experiência e desafio dentro do evento: Trajeto IPA — 150 km com 3.800 m de altimetria acumulada; Trajeto WEISS — 80 km com 2.500 m de altimetria acumulada; Trajeto PILSEN — 40 km com 800 m de altimetria acumulada.

1.6 Escopo do regulamento e condições do percurso

Os percursos são 100% navegados por arquivo GPX oficial, em vias abertas e trechos naturais, com foco em segurança, autossuficiência e experiência de resistência. A participação se dá com bicicletas específicas (gravel bikes) em terrenos mistos — estradas de terra, paralelepípedos e asfalto. Em condições climáticas desfavoráveis (por exemplo, chuva), as vias podem apresentar poças, lama e irregularidades. O percurso ocorre em vias abertas ao tráfego de veículos: é obrigatório cumprir o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e respeitar autoridades e sinalização. O(a) participante é

responsável por suas decisões e condução segura, sem prejuízo dos deveres mínimos da organização (ver Seção 6). A definição técnica de bicicleta gravel deste evento está na Seção 2.5.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Aceite, assunção de riscos e responsabilidade

Ao se inscrever na SOUL Gravellands Vale dos Vinhedos 2026, o(a) participante declara ter lido, compreendido e aceitado o Regulamento Oficial, comunicados e briefings. O regulamento é contrato de adesão; alterações por segurança, exigência legal ou força maior serão divulgadas em canal oficial. O titular da inscrição deve ser maior e capaz. Se o participante for menor, o responsável legal assume as declarações e apresentará autorização específica e documentos correlatos. O(a) participante declara-se apto(a), responsabilizando-se por avaliação médica prévia e uso de equipamentos adequados; compromete-se a cumprir sinalização, instruções da organização e determinações das autoridades. O(a) participante reconhece e assume os riscos do ciclismo de resistência em ambiente outdoor (quedas, colisões, intempéries, terreno irregular, fadiga, desidratação, interação com veículos, terceiros e animais), ciente de que tais riscos não podem ser eliminados integralmente, ainda que adotadas medidas razoáveis de mitigação. A organização manterá, quando aplicável, atendimento de emergência no evento e poderá contratar apólices de RC e/ou AP, conforme limites e coberturas divulgados. O(a) participante autoriza atendimento e eventual remoção, responsabilizando-se por despesas não cobertas. A responsabilidade da organização observará a legislação aplicável e existirá na medida de sua culpa, não se afastando por dolo ou culpa grave. Eventos de caso fortuito ou força maior (art. 393 do Código Civil) podem ensejar ajustes, interrupção ou cancelamento, sem prejuízo dos direitos do consumidor. O(a) participante indenizará a organização e terceiros por danos que causar por descumprimento do regulamento, ato ilícito ou violação de lei, na medida de sua culpa comprovada, incluindo custos diretamente decorrentes. Conduta ética: compromisso com fair play, respeito ao meio ambiente e à comunidade local; é vedado competir sob efeito de álcool, drogas ou substâncias proibidas. O tratamento de dados pessoais (LGPD) e o uso de imagem e voz seguem cláusulas específicas deste regulamento.

2.2 Riscos da atividade e autossuficiência

O evento é desafiador e de longa duração; cada participante deve gerir sua autossuficiência (hidratação, alimentação, vestuário, navegação e iluminação, reparos básicos). Exemplos de riscos: acidentes de trânsito, quedas, lesões musculoesqueléticas, distúrbios digestivos, desidratação, calor, frio, vento, neblina, chuva, tempestades, condições geológicas e terreno irregular, interação com fauna, flora e terceiros. A organização adotará medidas razoáveis de segurança e comunicação, sem garantia de eliminação de todos os riscos. Esta cláusula não implica renúncia a direitos indisponíveis nem exonera a organização por dolo ou culpa grave. Recomenda-se experiência prévia compatível (eventos de resistência e treinos longos) e capacidade de realizar reparos básicos na bicicleta.

2.3 Condição física

Evento indicado a ciclistas com condicionamento compatível com o trajeto escolhido: Trajeto IPA (150 km, até 12 horas), Trajeto WEISS (80 km, até 8 horas) e Trajeto PILSEN (40 km, até 4 horas), em autossuficiência parcial e em período diurno e/ou noturno. Recomenda-se avaliação médica prévia

recente. A organização poderá realizar cortes de percurso, estabelecer Pontos de Corte e/ou retirar o participante por razões de segurança.

2.4 Idade mínima

A participação é destinada a maiores de 18 anos completos até a data do evento. Alternativamente, quando aceitos participantes de 16 e 17 anos, exige-se autorização expressa do responsável legal, apresentação de documentos e eventuais condições adicionais de segurança (ECA). Não é permitida a inscrição de menores de 16 anos.

2.5 Bicicleta, equipamentos e conformidade legal

Definição de bicicleta gravel para fins deste evento: veículo composto por quadro montado sobre duas rodas em linha (uma atrás da outra), com selim; guidão drop (tipo road), com manetes nas curvas e superfícies recobertas com fita específica de direção; dois freios a disco de acionamento manual; propulsão exclusivamente humana, com dois pedais ligados à roda traseira por corrente ou cinta; vedado qualquer apoio ou assistência motorizada ou elétrica (e-bike), ainda que em modo desligado. A organização poderá inspecionar a conformidade a qualquer momento; a não conformidade implica impedimento de largada ou desclassificação (ver Matriz de Penalidades). A bicicleta deve estar em perfeito funcionamento, com freios operantes. Capacete obrigatório durante todo o percurso. Iluminação e visibilidade: luz branca dianteira e vermelha traseira para baixa luminosidade e período noturno; elementos refletores conforme o CTB; recomenda-se colete ou elementos de alta visibilidade. O equipamento obrigatório deve permanecer com o participante durante todo o evento (ver Seção 4) e a organização poderá realizar inspeções antes, durante e após a prova. É vedado apoio motorizado, reboque, agarrar-se a veículos e aproveitar vácuo atrás de veículos. A condução deve observar o CTB e as orientações das autoridades. Fones de ouvido: proibidos ou restritos a um lado, conforme definido neste regulamento, priorizando a segurança auditiva e ambiental. Navegação: é responsabilidade do participante manter-se no percurso oficial e nos trechos autorizados.

2.6 Apoio externo e zonas de apoio (ZA)

É proibido apoio externo ao longo do percurso, salvo em Zonas de Apoio (ZA) oficiais divulgadas. Nas ZA é permitido fornecimento de água e alimentos, troca de óculos, entrega ou retirada de itens não obrigatórios e assistência mecânica não motorizada, sem interferir no trânsito de terceiros nem no viário. É vedada a troca de bicicleta; rodas e peças apenas conforme regras específicas do evento, quando permitidas. Subir em carros externos, receber vácuo de veículos ou qualquer tração ou abastecimento em movimento implica desclassificação.

2.7 Penalidades

O descumprimento destas condições pode ensejar advertência, penalidade de tempo, desclassificação e/ou encaminhamento às autoridades, conforme a gravidade e o disposto neste regulamento.

3. REGISTRO

3.1 Condições de inscrição e validação

A inscrição é considerada concluída somente após o preenchimento integral e verdadeiro do formulário; o aceite do Regulamento e do(s) termo(s) de responsabilidade; e a confirmação do

pagamento pela plataforma ou operadora. Declarações de saúde (aptidão e histórico médico) têm caráter informativo e não exoneram a organização de seus deveres legais mínimos de segurança.

3.2 Confirmação, documentos e lotes

A vaga é pessoal e vinculada ao CPF do titular. A organização poderá solicitar documentos para verificação (identidade, termo de responsabilidade e, quando aplicável, autorização de menor). Alterações cadastrais são permitidas dentro dos prazos operacionais divulgados. Fraude ou má-fé implicam desclassificação e comunicação às autoridades.

3.2.1 Lotes e valores de inscrição

Calendário e preços por lote, em moeda nacional (Real — BRL): 1º lote — de 01/10/2026 a 11/10/2026 — R$ 439,90, sendo que somente os 40 primeiros inscritos recebem a Jersey iQuê; 2º lote — de 12/10/2026 a 08/11/2026 — R$ 549,90. A virada de lote ocorre às 23h59 (horário de Brasília) da data final indicada ou no esgotamento de vagas, o que ocorrer primeiro. Os lotes têm quantidade limitada e o encerramento das inscrições pode ocorrer antes do prazo por esgotamento. A moeda oficial do evento é o Real (R$). Taxas da plataforma e dos meios de pagamento não estão incluídas nos valores acima e serão informadas no checkout antes da conclusão da compra. Eventuais ajustes de preços, políticas promocionais e cupons serão divulgados nos canais oficiais do evento.

3.3 Cancelamento e desistência pelo participante

Direito de arrependimento (art. 49 do CDC): para inscrições on-line, o(a) participante pode desistir em até 7 (sete) dias do pagamento, desde que antes da realização do evento, com reembolso integral. Após o prazo do art. 49, aplica-se política proporcional, observados os custos irrecuperáveis comprovados e a boa-fé objetiva: a) até 18/10/2026 — reembolso parcial de 60% ou crédito de 100% para edição futura; b) de 19/10/2026 a 01/11/2026 — crédito proporcional para edição futura ou transferência de titularidade (ver 3.4); c) a partir de 02/11/2026 — sem reembolso, admitida a transferência de titularidade se dentro do prazo e das condições aplicáveis. O não comparecimento não gera reembolso nem crédito. O processamento de reembolsos e créditos ocorre em até 30 (trinta) dias após a confirmação da solicitação. Custos irrecuperáveis típicos: taxas de plataforma e bancárias, seguros contratados, licenças e autorizações, sinalização e percurso, comunicação e mídia já executadas, kits e itens personalizados já produzidos, logística, estrutura e equipe mobilizada. A organização prestará informações claras sobre esses custos, quando solicitado.

3.4 Transferência de titularidade (repasse de vaga)

Permitida até 08/11/2026. É permitida uma (1) transferência por inscrição sem custo; transferências adicionais estão sujeitas a taxa administrativa de R$ 100,00 por solicitação. A transferência requer aceite do Regulamento pelo novo titular e atualização cadastral completa. Fraudes implicam desclassificação e comunicação às autoridades. É vedada a transferência no dia do evento.

3.5 Alteração de categoria ou distância

Permitida até 31/10/2026, sujeita à disponibilidade. A partir de 01/11/2026 não há mudanças, salvo por razões de segurança definidas pela organização.

3.6 Retirada de kit e retirada por terceiros

A retirada de kits ocorre somente nas datas e horários oficiais: 13/11/2026 (véspera) e 14/11/2026 (dia do evento). É permitida a retirada por terceiros mediante autorização simples assinada pelo titular, cópia do documento do titular e documento do retirante. Kits não retirados nas janelas oficiais não serão entregues posteriormente, salvo aviso operacional da organização.

3.6.1 Conteúdo do kit do atleta

Camiseta de algodão; brindes dos apoiadores (quando disponíveis); confraternização; seguro atleta; medalha de finisher; caneco.

3.6.2 Diferenças por lote

1º lote: Kit do Atleta + Jersey iQuê, exclusivamente para os 40 primeiros inscritos, em ordem de confirmação de pagamento. 2º lote: Kit do Atleta, sem Jersey iQuê. Observações: a disponibilidade e os tamanhos estão sujeitos à grade de estoque no momento da retirada (ver 3.6); o uso de chip de cronometragem, quando aplicável, é obrigatório conforme instruções (ver 5.2), com penalidades pelo uso incorreto ou pela recusa de verificação (ver 5.5); brindes são itens variáveis.

3.7 Alterações operacionais, adiamento e cancelamento por força maior

Por caso fortuito ou força maior (art. 393 do Código Civil), segurança pública, ordem de autoridade, condições climáticas severas ou fatos alheios à vontade da organização, o evento (data-base 14/11/2026) poderá ter percurso ou horário ajustados, ser neutralizado, adiado ou cancelado. Em caso de adiamento ou modificação relevante de data ou rota, serão oferecidas alternativas, priorizando: a) participação na nova data; b) crédito integral (100%) para edição futura; c) reembolso parcial proporcional, considerando custos irrecuperáveis. Em caso de cancelamento definitivo: crédito integral (100%) para edição futura ou reembolso parcial proporcional, com transparência. Custos irrecuperáveis típicos: os mesmos descritos no item 3.3.

3.8 Comunicação oficial e contato

Informações de registro, prazos e alterações serão divulgadas nos canais oficiais do evento. Canal de contato: contato@gravellands.cc. Solicitações de cancelamento e transferência devem ser enviadas a partir do e-mail cadastrado do titular, dentro dos prazos aplicáveis.

3.9 Tratamento de dados na inscrição (LGPD)

Controlador: Barba Ruiva Eventos, CNPJ 40.246.962/0001-40. Finalidades: processar a inscrição, operar a prova, segurança, comunicação institucional, emissão de documentos fiscais e publicação de resultados. Bases legais: execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e legítimo interesse. Marketing de parceiros somente com consentimento específico. Compartilhamentos: estritamente necessários (plataforma de inscrição, cronometragem, seguradoras, fornecedores e autoridades). Direitos do titular e procedimentos adicionais: conforme a Seção de LGPD deste regulamento.

4. EQUIPAMENTO

4.1 Disposições gerais

O equipamento relacionado nesta seção é o mínimo obrigatório para participação segura, devendo cada atleta adequar-se às próprias capacidades e às condições climáticas e ambientais. É proibido compartilhar equipamento obrigatório entre atletas durante a prova. A organização poderá realizar inspeções antes, durante e após o evento. O descumprimento implica penalidades (ver Matriz de Penalidades).

4.2 Equipamento obrigatório

Telefone celular com internet e GPS habilitados, com bateria suficiente para todo o percurso, mantendo contato de emergência salvo e som audível; ciclocomputador ou GPS com o arquivo GPX oficial da SOUL Gravellands Vale dos Vinhedos 2026 carregado e funcional; capacete homologado, ajustado e afivelado durante todo o tempo em movimento; óculos com proteção UV; luvas; iluminação composta por luz traseira vermelha (modo fixo ou intermitente) e luz dianteira branca para trechos de baixa luminosidade e período noturno; bomba de ar ou CO2 em quantidade suficiente; kit de reparo (câmaras ou tubeless) com remendo e cola, espátula, multichave e plug para tubeless; 1 câmara de pneu sobressalente, mesmo quando tubeless; hidratação com 2 caramanholas totalizando no mínimo 1,5 L de reserva.

4.3 Altamente recomendado

Mochila de hidratação; pneus tubeless; protetor solar; creme antifricção; óleo de corrente; corta-vento ou manta térmica; reserva de numerário equivalente a R$ 100,00.

4.4 Conformidade legal e segurança viária

O deslocamento em vias abertas deve observar o CTB e as orientações das autoridades. Luzes e visibilidade são indispensáveis em baixa luminosidade e período noturno. Fones de ouvido: limitados a um lado, com volume baixo.

4.5 Fiscalização e penalidades

A falta de item obrigatório, a negativa de inspeção ou a tentativa de burlar a fiscalização geram advertência e prazo curto para regularização; a persistência ou reincidência gera penalidade de tempo ou desclassificação (ver Matriz de Penalidades). O descarte de resíduos no percurso é infração ambiental sujeita a desclassificação e reporte quando cabível.

5. NÚMERO IDENTIFICADOR E CRONOMETRAGEM

5.1 Entrega e finalidade

Cada atleta receberá número identificador (sticker) para a bicicleta e, quando aplicável, pulseira e/ou chip de cronometragem. O uso é pessoal e intransferível.

5.2 Regras de uso e visibilidade

O número deve permanecer visível e legível, sendo vedado alterar, recortar, cobrir ou danificar. O chip, quando utilizado, deve ser fixado conforme instruções; o mau uso pode inviabilizar a aferição de tempo.

5.3 Substituição e perda

Em caso de perda ou dano, o atleta deve solicitar substituição em ponto oficial, sujeita à disponibilidade e a eventual taxa. A falha em portar número ou chip pode resultar em penalidade de tempo ou desclassificação.

5.4 Dados e privacidade (LGPD)

Dados de identificação, cronometragem e GPS são tratados conforme a Política de Privacidade, para operação, segurança e publicação de resultados.

5.5 Penalidades

O não uso, a ocultação ou a alteração do número, o uso indevido de chip e a recusa de verificação implicam penalidade de tempo ou desclassificação. Fraude implica desclassificação imediata e comunicação às autoridades.

6. SEGURANÇA

6.1 Princípios e dever de cuidado

Prova em vias e áreas abertas e em ambiente natural. A segurança depende da conduta responsável do participante (ver 2.1 e 2.2).

6.2 Observância do CTB e da sinalização

Cumprimento obrigatório do CTB, da sinalização temporária e das orientações de autoridades e staff.

6.3 Equipamentos e visibilidade

Capacete obrigatório. Luz traseira vermelha sempre; luz dianteira e refletores em baixa luminosidade e período noturno (ver 2.5 e 4.2). Fones de ouvido vedados ou restritos a um lado, se autorizado, preservando a percepção do ambiente.

6.4 Dever de assistência e comunicação

Prestar auxílio básico seguro; acionar 192 ou 193 quando necessário; comunicar imediatamente a organização pelo canal de emergência divulgado no briefing.

6.5 Atendimento, remoção e hospitais

Estrutura compatível com o risco (pontos de atendimento, ambulância e remoção). Resgate aéreo não é garantido. Em áreas remotas, o acesso a hospital ou UPA pode demandar longos deslocamentos. Fica autorizado atendimento pré-hospitalar e remoção quando indicado (ver 2.1).

6.6 Protocolos climáticos e ambientais

Ajustes, neutralizações ou suspensões por clima ou ambiente seguem o item 3.7. É proibido descartar resíduos (ver 4.5 e 10.10).

6.7 Checkpoints, pontos de corte e localização

Registro obrigatório e cumprimento dos cortes (ver 7). Recomenda-se celular com GPS ativo (ver 4.3).

6.8 Canal de emergência e incidentes

Antes da largada serão divulgados o número de emergência, os pontos de atendimento, as rotas alternativas e os procedimentos de evacuação. Todo incidente deve ser reportado de imediato, com número do atleta, localização, condição e necessidade.

6.9 Condutas proibidas por risco à segurança

Veículo-sombra, tração ou abastecimento em movimento, agarrar-se a veículos e desrespeito a neutralizações e áreas interditadas (ver 2.6 e 9).

6.10 Dados pessoais e saúde (LGPD)

Tratamento estrito para resposta a incidentes e cumprimento de obrigações legais, com compartilhamento restrito a equipes de saúde e autoridades.

6.11 Responsabilidade e transparência

A organização responde na medida de sua culpa; caso fortuito e força maior seguem o art. 393 do Código Civil (ver 2.1 e 3.7). Decisões de segurança serão comunicadas com motivação e procedimentos.

7. TEMPOS MÁXIMOS AUTORIZADOS E PONTOS DE CORTE

7.1 Definição e objetivos

Evento de resistência com tempo máximo por trajeto e Pontos de Corte (barreiras de tempo) para segurança e gestão do percurso.

7.2 Tempos máximos por trajeto

Trajeto IPA: 12 horas (tempo máximo total). Trajeto WEISS: 8 horas (tempo máximo total). Trajeto PILSEN: 4 horas (tempo máximo total). A contagem considera o horário oficial de largada divulgado no briefing do dia 14/11/2026.

7.3 Pontos de controle (CP) e pontos de corte

Os CPs com Pontos de Corte (horários-limite) intermediários serão publicados no Guia Técnico e no briefing, com mapa, quilometragem e horário. O registro é obrigatório em todos os CPs; faltas podem gerar penalidade de tempo ou desclassificação (ver Matriz de Penalidades). Quem não cumprir um Ponto de Corte deve retirar-se do percurso e seguir a orientação da organização, sendo considerado DNF.

7.4 Tempo oficial e cronometragem

O tempo oficial é o tempo de largada oficial. O tempo de chip pode ser exibido de forma informativa. É obrigatório o uso correto dos identificadores e do chip, quando aplicável (ver Seção 5).

7.5 Neutralizações e ajustes operacionais

Em neutralizações por segurança, clima ou determinação de autoridade, o relógio poderá ser pausado, com tempo total ajustado, ou mantido com extensão proporcional dos Pontos de Corte, conforme decisão da Direção de Prova, comunicada no local e nos canais oficiais.

7.6 Retirada e DNF

Ultrapassado o tempo máximo ou um Ponto de Corte, o atleta é considerado DNF e deve retornar de forma segura conforme instruções. DNF por motivo médico ou de segurança pode ter prioridade de evacuação, quando disponível.

7.7 Empates, classificação e premiação

Empates são decididos por critério visual de chegada (foto ou árbitro). A premiação observa as regras de categorias da Seção 12.

7.8 Obrigações do participante

Planejar ritmo e abastecimento; manter iluminação e navegação funcionais (ver 4); respeitar staff e autoridades (ver 6).

7.9 Contestação de resultados

Pedidos devem ser apresentados por escrito em até 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares, com evidências (por exemplo, arquivo de GPS). A decisão é comunicada nos canais oficiais.

8. RETIRADA DA CORRIDA

8.1 Comunicação imediata

Em caso de abandono (DNF), o atleta deve informar imediatamente a organização pelo canal de emergência ou posto oficial, indicando número, localização e condição.

8.2 Procedimento e transporte

Após registrar o DNF, o retorno e a logística são de responsabilidade do(a) participante. Recomenda-se planejar previamente apoio de familiares ou amigos. Em situações médicas ou de segurança, a organização coordenará a remoção até ponto seguro ou serviço de saúde, nos limites operacionais disponíveis.

8.3 Segurança e saúde

A Direção de Prova poderá retirar ou desclassificar participantes por motivo de segurança (fadiga extrema, lesão, risco), em decisão soberana visando à integridade física.

8.4 Itens e identificação

Em caso de DNF, o atleta deve devolver ou regularizar número e chip conforme orientação do staff. A falta de registro de DNF pode acionar protocolo de busca.

8.5 Responsabilidade

O(a) participante permanece responsável por suas decisões e deslocamentos após o DNF, sem prejuízo dos deveres mínimos da organização e das providências cabíveis em emergências.

9. DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIZAÇÕES

9.1 Critérios gerais

A fiscalização pode ocorrer a qualquer momento, com aplicação de penalidades proporcionais à gravidade e ao risco causado. A graduação é: advertência, penalidade de tempo, desclassificação (DQ) e retirada do evento e/ou reporte às autoridades. Reincidência e vantagem ilícita elevam a penalidade. Condutas com risco a terceiros têm tolerância zero.

9.2 Matriz de penalidades

A Matriz consolida infrações, exemplos, penalidade base, escalonamento e observações. Geram desclassificação imediata: fraude; rota proibida ou atalho; doping (WADA/AMA); descumprimento de ordem de retirada por segurança; agressão física; dano ambiental relevante.

9.3 Evidências e apuração

Serão aceitos como evidência: observação de árbitros e fiscais, foto e vídeo, registros de chip e GPS, relatos corroborados e documentação de autoridades. O atleta deve permitir inspeções de equipamento, número e chip. A recusa injustificada configura infração grave.

9.4 Procedimento e direito de defesa

A penalidade pode ser aplicada em campo, com comunicação ao atleta, ou após análise de evidências. A contestação deve ser apresentada por escrito em até 24 horas após os resultados preliminares, com evidências (por exemplo, arquivo de GPS). A decisão final é publicada nos canais oficiais.

9.5 Regras específicas

Lixo e questões ambientais: ver Seções 4 e 6, com tolerância zero em áreas sensíveis. Trânsito e CTB: cumprimento obrigatório; infrações podem gerar DQ e reporte (ver 6.2). Apoio externo: somente em ZA; veículo-sombra, abastecimento em movimento e tração por veículo são infrações graves (ver 2.6 e 4). Número e chip: uso visível e correto (ver 5); alterações e ocultações configuram infração. Equipamento obrigatório: a ausência implica regularização imediata; não regularizado ou reincidência implica DQ (ver 4.5). Pontos de Corte: o não cumprimento implica DNF e pode gerar DQ se houver descumprimento deliberado de ordem (ver 7).

9.6 Casos omissos

Serão resolvidos pela Direção de Prova, com base na segurança, na isonomia competitiva e neste regulamento.

10. ROTAS

10.1 Traçado obrigatório

A rota oficial e obrigatória vai do pórtico de largada à chegada, divulgada em arquivo GPX. É responsabilidade do(a) participante manter-se no traçado oficial e nos trechos autorizados.

10.2 Navegação e dispositivos

É obrigatório portar e utilizar o GPX oficial (ver 4), com ciclocomputador e aplicativo. Falhas de bateria, de sinal ou de equipamento não eximem o cumprimento da rota e dos Pontos de Corte.

10.3 Sinalização e prevalência

A sinalização física e temporária complementa a navegação. Em caso de divergência, prevalece a orientação comunicada no briefing ou no local pela Direção de Prova.

10.4 Áreas restritas e propriedade privada

É proibido acessar áreas ou estradas não autorizadas, propriedades privadas sem permissão, trilhas de preservação vedadas ou atalhos. A infração é grave, com possibilidade de DQ e reporte às autoridades.

10.5 Desvios operacionais e neutralizações

Por segurança, determinação de autoridade ou clima, poderão ocorrer desvios, neutralizações ou rotas alternativas, inclusive durante a prova. Serão comunicados os procedimentos, os impactos na cronometragem e os ajustes de Pontos de Corte, quando cabíveis.

10.6 Pontos de controle (CP) e validação

O registro é obrigatório em todos os CPs. A ausência de registro pode invalidar o resultado e ensejar penalidade (ver 7 e Matriz de Penalidades). Em controle manual, o número deve estar visível (ver 5).

10.7 Disputas e comprovação

Em disputas, falhas de dispositivo ou inconsistências, a Direção poderá analisar arquivos de GPS, foto e vídeo, testemunhos, registros de CP, dados de cronometragem e observações de fiscais.

10.8 Abandono de rota e retorno

Saídas não intencionais devem ser corrigidas retornando ao ponto de abandono pelo caminho mais curto seguro, sem encurtar percurso ou obter vantagem. A persistência fora da rota e o uso de atalhos caracterizam infração grave.

10.9 Publicação e versões

Versões atualizadas do GPX e do mapa serão publicadas antes do evento. A versão vigente é a apresentada no briefing do dia 14/11/2026. Ajustes de última hora por segurança poderão ocorrer.

10.10 Meio ambiente e convivência

Respeitar trilhas, cercas, fauna, flora e comunidades locais. É proibido descartar resíduos. Infrações ambientais são penalizadas com rigor (ver 4.5 e 9).

11. MÍNIMO DE PARTICIPANTES E CONSOLIDAÇÃO DE CATEGORIAS

11.1 Mínimo para realização do evento

A organização verificará, em 08/11/2026, o número de inscrições confirmadas e pagas. Não atingido o mínimo global de viabilidade operacional, a organização poderá cancelar ou adiar o evento, priorizando: 1) nova data; 2) crédito integral (100%) por 12 meses; 3) reembolso parcial proporcional, considerando custos irrecuperáveis comprovados. A comunicação ocorrerá até 09/11/2026, com processamento financeiro e operacional em até 30 dias após a opção do participante.

11.2 Mínimo por categoria e consolidação

O mínimo é de 5 (cinco) atletas inscritos para abertura da categoria. Categorias com menos de 5 participantes serão incorporadas à categoria imediatamente anterior e, na ausência desta, à categoria subsequente. O participante poderá aceitar a realocação ou unificação, optar pela classificação geral, solicitar crédito ou solicitar reembolso parcial proporcional, quando cabível. A realocação não pode criar vantagem indevida nem reduzir direitos adquiridos.

11.3 Taxas de plataforma e custos

É vedada a exclusão genérica de reembolso da taxa de plataforma. Descontos por custos irrecuperáveis devem ser proporcionais e comprováveis. Os reembolsos ocorrem pelo mesmo meio de pagamento, observados os prazos dos processadores.

11.4 Comunicação e prazos

A checagem ocorre em 08/11/2026 e a decisão é informada até 09/11/2026, com prazo de 7 a 10 dias para escolha da alternativa. A ausência de resposta implica aplicação da alternativa padrão indicada, como a migração para a nova data.

11.5 Casos omissos

Serão resolvidos pela Direção de Prova com base na segurança, na isonomia e neste regulamento, preservados os direitos do consumidor.

12. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

12.1 Regras gerais

Apenas finishers serão premiados(as). A classificação e a premiação desta etapa seguem a distribuição por trajeto descrita a seguir. A presença na cerimônia de premiação é obrigatória, salvo justificativa aceita pela organização. O critério de classificação é o tempo oficial. Os resultados observam o prazo de contestação do item 7.9.

12.2 Trajeto IPA — premiação por categoria de idade

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria de idade, no masculino e no feminino.

Categorias do Trajeto IPA — Masculino: Sub-30 (23 a 29 anos); Master A (30 a 39 anos); Master B (40 a 49 anos); Master C (50 a 59 anos); Master D (60 anos ou mais).

Categorias do Trajeto IPA — Feminino: Sub-30 (23 a 29 anos); Master A (30 a 39 anos); Master B (40 a 49 anos); Master C (50 a 59 anos); Master D (60 anos ou mais).

12.3 Trajeto WEISS — premiação geral

Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados no Geral Masculino e os 5 (cinco) primeiros colocados no Geral Feminino, sem separação por categoria de idade.

12.4 Trajeto PILSEN — sem classificação

O Trajeto PILSEN não terá classificação nem premiação por colocação, sendo caracterizado como percurso de experiência e confraternização.

12.5 Critérios complementares

A categoria é definida pelo ano de nascimento, independentemente da data de aniversário em relação à data do evento. A validade da premiação por categoria está condicionada ao mínimo de 5 (cinco) atletas inscritos, conforme o item 11.2, com unificações e realocações quando cabível. A premiação geral absoluta poderá ser divulgada de forma informativa. Os itens de premiação são troféus e medalhas, além de outros itens divulgados nos canais oficiais. É vedada a cumulatividade indevida de premiações por um mesmo atleta fora das hipóteses divulgadas no Guia Técnico.

12.6 Premiação de temporada

A premiação final da temporada será realizada ao término da segunda etapa, com base no somatório dos tempos das duas etapas, na forma divulgada no Guia Técnico e nos canais oficiais do evento.

12.7 Antidopagem

O evento adota os princípios da WADA/AMA. A infração antidopagem implica desclassificação e perda da premiação (ver 9).

13. PATROCINADORES INDIVIDUAIS E ATIVAÇÕES

13.1 Exibição de marcas

É permitida a exibição de logotipos e nomes de patrocinadores individuais em vestuário e equipamentos, desde que não conflitem com segurança, CTB, regulamento técnico e diretrizes de marca. São vedadas marcas ou mensagens que afrontem a legislação; ativações com álcool, tabaco, apostas e saúde devem observar a regulação específica.

13.2 Áreas e formatos permitidos

Toldos, bandeiras, faixas e materiais promocionais são permitidos apenas em áreas designadas e com credenciamento prévio. São proibidos sampling, venda, som mecânico e ocupação de via fora das áreas autorizadas. No pódio e nas cerimônias, apenas marcas oficiais do evento, salvo autorização escrita.

13.3 Veículos, apoio e drones

Veículos de apoio apenas nas Zonas de Apoio (ver 2.6 e 4). O uso de drones depende de autorização e do cumprimento das normas da ANAC, do DECEA e da administração municipal; operações não autorizadas serão interrompidas.

13.4 Direitos de exploração do evento (marca e ativos)

A marca GRAVELLANDS e os sinais distintivos pertencem à organização (Barba Ruiva Eventos). O uso comercial do nome, dos logos, da identidade visual, dos domínios, das redes sociais e dos produtos licenciados exige autorização por escrito. É proibido registrar domínios, páginas ou produtos que induzam associação indevida ao evento.

13.5 Conteúdos e mídia do evento

Fotos e vídeos oficiais produzidos pela organização ou por contratados são de titularidade da organização. Nos conteúdos gerados por participantes e terceiros (UGC), o(a) autor(a) mantém a titularidade e concede à organização licença não exclusiva, mundial, gratuita e por 5 anos, para uso institucional e promocional do evento, com crédito quando tecnicamente viável. O uso comercial por terceiros requer autorização do(a) autor(a) e da organização.

14. DIREITOS DE IMAGEM E PERSONALIDADE

14.1 Autorização de uso

O(a) participante autoriza a captação e o uso de nome, imagem e voz, individual ou coletiva, para fins institucionais, jornalísticos e promocionais da GRAVELLANDS e dos parceiros oficiais, em quaisquer meios, em caráter não exclusivo, mundial, por 5 anos e sem ônus.

14.2 Limites e salvaguardas

O uso não poderá atentar contra a honra, a imagem ou a privacidade. Solicitações de restrição serão analisadas pelo canal oficial. Para menores, exige-se consentimento expresso do responsável legal.

14.3 Conteúdos já produzidos e revogação

A revogação futura não afeta materiais já produzidos ou divulgados de boa-fé. Novos usos poderão ser interrompidos a partir do processamento do pedido, quando viável.

14.4 LGPD

O tratamento de dados e imagem observa a Política de Privacidade e a LGPD. As bases legais são a execução de contrato e o legítimo interesse (cobertura, segurança e divulgação). Canal: contato@gravellands.cc.

15. LÍNGUA, LEI APLICÁVEL E FORO

15.1 Idioma oficial

Em caso de divergência entre versões, prevalece a versão em português do regulamento.

15.2 Lei aplicável e foro

Aplica-se a legislação brasileira. Fica eleito o foro da Comarca de Gaspar/SC, com prioridade para solução amigável e mediação antes de medidas judiciais, quando possível, preservados os direitos do consumidor quanto ao foro de seu domicílio.

SIGLAS E ABREVIAÇÕES

CTB — Código de Trânsito Brasileiro. CDC — Código de Defesa do Consumidor. LGPD — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. CC — Código Civil (art. 393: caso fortuito e força maior). ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente. WADA/AMA — World Anti-Doping Agency / Agência Mundial Antidopagem. RC — Seguro de Responsabilidade Civil. AP — Seguro de Acidentes Pessoais. DQ — Desclassificação (Disqualification). DNF — Did Not Finish (não concluiu a prova). ZA — Zona de Apoio. CP — Ponto de Controle (checkpoint). GPX — formato de arquivo de navegação por GPS. GPS — Global Positioning System. ANAC — Agência Nacional de Aviação Civil. DECEA — Departamento de Controle do Espaço Aéreo. UPA — Unidade de Pronto Atendimento. UGC — Conteúdo Gerado por Usuários. R$ — Real (moeda oficial do Brasil).

ANEXO I — INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Largada e chegada

Blauth Bier Cervejaria – Pub & Restaurante. Endereço: VRS 813 (antiga 313), Km 8,3, nº 620, Desvio Blauth, Farroupilha/RS, CEP 95180-000.

Como chegar

De carro: para quem opta pelo deslocamento rodoviário, a região conta com acesso facilitado pelas principais rotas da Serra Gaúcha. O trajeto já faz parte da experiência, conduzindo atletas e visitantes por estradas cênicas, vales e paisagens que antecipam o clima único da prova no Vale dos Vinhedos.

De avião: para atletas e visitantes de outros estados, o acesso aéreo à região pode ser feito pelos aeroportos mais próximos da Serra Gaúcha, com deslocamento posterior por via terrestre até a região da prova. A partir dali, o caminho até a largada proporciona uma imersão no ambiente da prova, entre vinhedos, pequenas propriedades e o charme inconfundível do interior gaúcho.

Onde se hospedar

Morada Dos Vagalumes — (54) 99604-8655. Dall'onder Ski Hotel — (54) 3698-6100. Hotel Dos Frades — (54) 3462-1325. Sítio Crescer — (54) 98145-0037. Hotel Pieta Ltda — (54) 3462-1283. Plaza Hotel & Boulevard Convention — (54) 3500-0210. Pousada Castello Benvenutti — (54) 3388-3388. Farina Park Hotel — (54) 3771-6333.

Disposições finais do Anexo: as informações de hospedagem são oferecidas a título de conveniência, sem vínculo comercial ou responsabilidade da organização sobre reservas, tarifas e serviços prestados por terceiros.

FIM DO DOCUMENTO.